ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE POSSE n.º 017/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do Mês de Julho do ano de 2022, na sede da Prefeitura do Município de Corumbiara, situada na Av. Senador Olavo Pires, 2129, nesta cidade, na presença do Srº. **Leandro Teixeira Vieira**, Prefeito Municipal, compareceu a Srª. **Jucélia Barbosa Pinto,** portadora da Cédula de Identidade nº 1.070.282 SSP/RO e do CPF/MF nº. 974.081.072-15, residente e domiciliada à Rua Porto Velho, 2287, Corumbiara/RO. Após apresentar os seus documentos pessoais conforme exigido no Edital nº. 001/2020, Resultado do Concurso Publico 001/2020, Decreto de Homologação 123, de 27/11/2020 e Portaria 259 de 19/07/2022 (ID 14960), a mesma tomou posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, Subordinada a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, podendo ser remanejada conforme necessidade da Administração Municipal. Em seguida prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres nos termos do art. 132, seus incisos e alíneas da Lei Mun. 045, de 16/11/1993, observando as proibições constantes do art. 133 e seus incisos, da citada Lei; bem como as que lhes forem atribuídas pelo chefe imediato, responsabilizando por quaisquer danos causados ao patrimônio Publico, de forma contraria, quando comprovada. Declaro que aceito a descontar em folha de pagamento o não cumprimento da lei, bem como as atribuições do cargo ora empossada.

E para constar, eu SILVANA OLIVEIRA CAMARGO**,** Agente Administrativo do Setor de Recursos Humanos, lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora ora empossada.

Corumbiara - RO, 21 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo**, **Agente Administrativo**, em 21/07/2022 às 12:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BARBOSA PINTO**, **Merendeira**, em 21/07/2022 às 12:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 25/07/2022 às 08:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **15523** e o código verificador **8F858D02**.

Docto ID: 15523 v1